

O IMPACTO DO MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO NO COMBATE À CRIMINALIDADE NA CIDADE DE MANAUS/AM

THE IMPACT OF TACTICAL MOTORCYCLE PATROLS IN COMBATING CRIME IN THE CITY OF MANAUS/AM

Juvenal Cavalcante Portela¹

Fernando Yukio Myadaira²

Denison Melo de Aguiar³

RESUMO: O presente artigo analisa o impacto do motopatrulhamento tático no combate à criminalidade na cidade de Manaus/AM, com foco na atuação da 3ª Companhia de Motocicletas do 2º Batalhão de Choque/Rondas Ostensivas Cândido Mariano (ROCAM). Parte-se do pressuposto de que a redução da mobilidade urbana, o crescimento desordenado da capital e o aumento de delitos praticados com o uso de motocicletas exigem modalidades especializadas de policiamento ostensivo. A pesquisa, de natureza básica, com abordagem qualitativa, desenvolveu-se por meio de revisão bibliográfica e documental em doutrinas de segurança pública, relatórios oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas e estudos específicos sobre motopatrulhamento tático. Os resultados indicam que o emprego de motocicletas amplia significativamente a capacidade de resposta em áreas de difícil acesso, contribui para a redução de roubos e furtos e reforça a presença ostensiva da Polícia Militar em zonas de maior vulnerabilidade social. Evidenciaram-se, porém, desafios estruturais relacionados à oferta de treinamentos contínuos, à padronização de equipamentos de proteção individual e armamentos, bem como à necessidade de alinhamento das práticas operacionais locais à Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas. Conclui-se que o fortalecimento do motopatrulhamento tático em Manaus demanda investimentos permanentes em capacitação, frota e condições de trabalho, de modo a garantir não apenas maior eficácia repressiva, mas também segurança e saúde ocupacional aos policiais militares envolvidos.

5469

Palavras-chave: Motopatrulhamento tático. Segurança pública. Polícia Militar. Criminalidade urbana.

ABSTRACT: This article analyzes the impact of tactical motorcycle patrols in combating crime in the city of Manaus/AM, focusing on the actions of the 3rd Motorcycle Company of the 2nd Shock Battalion/Cândido Mariano Ostensive Patrols (ROCAM). It is based on the premise that reduced urban mobility, the disorderly growth of the capital, and the increase in crimes committed using motorcycles require specialized forms of visible policing. The research, of a basic nature with a qualitative approach, was developed through a bibliographic and documentary review of public security doctrines, official reports from the Amazonas Public Security Secretariat, and specific studies on tactical motorcycle patrols. The results indicate that the use of motorcycles significantly expands the response capacity in hard-to-reach areas, contributes to the reduction of robberies and thefts, and reinforces the visible presence of the Military Police in areas of greater social vulnerability. However, structural challenges were identified related to the provision of continuous training, the standardization of personal protective equipment and weapons, as well as the need to align local operational practices with the National Doctrine of Motorcycle Policing. It is concluded that strengthening tactical motorcycle patrols in Manaus requires permanent investments in training, fleet, and working conditions, in order to guarantee not only greater repressive effectiveness, but also safety and occupational health for the military police officers involved.

Keywords: Tactical motorcycle patrol. Public security. Military Police. Urban crime.

¹Especialista em Direito Constitucional e Direito de Trânsito Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA – (2025).

²Subcomandante do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Amazonas. orientador.

³Pós-doutor em Direito, Professor permanente, Professor de ensino superior UniSalento (Itália), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM), Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA); E- Coorientador.

I. INTRODUÇÃO

Com base na Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas, os crimes nos conglomerados urbanos do país passam por constantes e significativas mudanças, surgindo novas fronteiras relacionadas ao aperfeiçoamento dos órgãos de segurança pública, no que tange à prevenção do delito e à aplicação de técnicas, tecnologias e planejamentos estratégicos adequados às novas realidades, sempre respaldados na defesa dos direitos da pessoa humana, tratados, convenções, princípios e códigos internacionais de uso da força (BRASIL, 2010).

Conforme Ekermann (2024), o uso de motocicletas no policiamento no Brasil teve início por volta dos anos 1960, com a principal função de realizar escoltas presidenciais. Durante a 2^a Guerra Mundial, as motocicletas também ganharam destaque, sendo adaptadas com armamento pesado para uso em combate. Nos anos 1990, a Polícia Militar de Goiás se destacou como pioneira no patrulhamento com motocicletas, desenvolvendo uma doutrina específica para abordagens a criminosos que utilizavam motocicletas para escapar das viaturas tradicionais, pois esses veículos permitiam a fuga por locais de difícil acesso, como ruas estreitas, pontes e passarelas, em que as viaturas convencionais não conseguiam alcançar (EKERMANN, 2024, p. 2).

Cabe destacar que somente no início dos anos 2000, muito atrasada em relação às outras Polícias Militares do Brasil, a Polícia Militar do Amazonas implantou, dentro do 2º BPCHOQUE/ROCAM (Rondas Ostensivas Cândido Mariano), a 3^a Companhia de Policiamento com o objetivo de empregar o patrulhamento com motocicletas para reprimir o aumento de roubos e de outros tipos de crimes na capital amazonense. De início, as motocicletas utilizadas foram da marca Honda CB 500 cc. O efetivo empregado, contudo, não possuía cursos e técnicas suficientes para operar no policiamento em lide e, devido ao perfil das motocicletas, não havia boa adequação ao terreno. Dessa forma, após alguns anos, houve a desativação do referido grupamento policial, em razão de diversas ocorrências de acidentes envolvendo policiais militares, ocasionando alguns óbitos e casos de invalidez.

O uso de motocicletas no policiamento no Brasil foi ampliado com o emprego desse meio pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e, posteriormente, intensificado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) a partir de 1982, com a criação das Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM). Diante do aumento dos crimes cometidos com o uso de motocicletas e da dificuldade de circulação de viaturas convencionais em áreas

metropolitanas, novas estratégias de policiamento tornaram-se necessárias, com foco na mobilidade e na rapidez de resposta das equipes policiais.

Outro marco importante foi a criação da Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) em São Paulo, que serviu de modelo para outras unidades táticas no país. A partir desse modelo, surgiram outras iniciativas, como o Tático Móvel e a Força Tática, que passaram a utilizar motocicletas para patrulhamento e apoio em ocorrências graves. Além disso, programas específicos como o ROCAM (Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas) foram implementados para aumentar a presença policial em áreas de difícil acesso e em grandes corredores de trânsito. Em 2004, no estado do Ceará, foi criado o grupamento RAIO, voltado para o policiamento com emprego de motocicletas de altas cilindradas, hoje reconhecido pelo treinamento rigoroso e pelo uso de armamento avançado, sendo referência para outras regiões do Brasil.

Atualmente, o Brasil possui diversas unidades especializadas em motopatrulhamento. As motocicletas oferecem várias vantagens no patrulhamento ostensivo, como mobilidade, flexibilidade e maior ostensividade, permitindo alcançar locais de difícil acesso e reduzir o tempo de resposta às ocorrências. Apesar dessas vantagens, a eficácia dessas unidades depende de fatores como o tipo e a quantidade de motocicletas disponíveis, o nível de capacitação dos policiais envolvidos e a aderência às diretrizes doutrinárias que regulam essa modalidade de policiamento.

Diante desse contexto, o presente artigo tem por objetivo analisar de que maneira o motopatrulhamento tático desenvolvido pela 3^a Companhia de Motocicletas do 2º BPCHOQUE/ROCAM contribui para o combate à criminalidade e para a eficiência do policiamento ostensivo na cidade de Manaus/AM. Para isso, adota-se uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, fundamentada em revisão bibliográfica e documental em doutrinas, artigos científicos, documentos institucionais da Polícia Militar do Amazonas e relatórios da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. O texto organiza-se em seções que apresentam os fundamentos doutrinários do motopatrulhamento, a caracterização da 3^a CIA Motos/ROCAM, a análise de seus resultados operacionais e, por fim, as principais conclusões e recomendações para o aperfeiçoamento dessa modalidade de policiamento na capital amazonense.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar de que maneira o motopatrulhamento tático desenvolvido pela 3^a Companhia de Motocicletas do 2º BPCHOQUE/ROCAM contribui para

o combate à criminalidade e para o aumento da eficiência do policiamento ostensivo na cidade de Manaus/AM, à luz da Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas e de experiências correlatas em outras unidades da federação. Os objetivos específicos são: a) Descrever os fundamentos doutrinários e normativos do motopatrulhamento tático no Brasil e sua aplicação na Polícia Militar do Amazonas, com destaque para a 3^a CIA Motos/ROCAM; b) Caracterizar a estrutura, a forma de emprego, os equipamentos e as principais ações desenvolvidas pela 3^a CIA Motos/ROCAM, relacionando-os ao enfrentamento da criminalidade em áreas de difícil acesso e alta incidência de delitos em Manaus; c) Identificar os principais desafios e limitações do motopatrulhamento tático em Manaus, especialmente quanto ao treinamento contínuo, às condições de trabalho, à saúde ocupacional e à motivação dos policiais, apontando recomendações para o seu aperfeiçoamento.

A pesquisa é importante para a Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Secretaria de Segurança Pública (SSP) e para a sociedade amazonense porque visa demonstrar que o motopatrulhamento tático tem sua importância na resposta e a rapidez no atendimento de ocorrências policiais em áreas urbanas, aumentando a sensação de segurança na cidade e no combate a criminalidade de maneira mais eficiente em locais onde o policiamento convencional enfrenta dificuldades de acesso, pela agilidade e capacidade de responder rapidamente a 5472 ocorrências, especialmente em áreas urbanas congestionadas.

O problema de pesquisa pode ser consolidado no seguinte: De que forma a modalidade do motopatrulhamento tático pode melhorar a eficiência no combate à criminalidade na cidade de Manaus/AM? Com a seguinte hipótese: Parte-se da hipótese de que o motopatrulhamento tático desenvolvido pela 3^a Companhia de Motocicletas do 2º BPCHOQUE/ROCAM contribui de forma significativa para a eficiência do combate à criminalidade na cidade de Manaus/AM, sobretudo em áreas de difícil acesso e em contextos de intensa circulação de pessoas e veículos, em razão de sua maior mobilidade, rapidez de resposta e capacidade de presença ostensiva.

Pressupõe-se, adicionalmente, que essa contribuição positiva é parcialmente limitada por fatores institucionais e operacionais, tais como a oferta insuficiente de treinamento contínuo específico, a necessidade de padronização e ampliação dos equipamentos de proteção individual, as condições de trabalho e a exposição a riscos físicos e ocupacionais, de modo que o pleno potencial do motopatrulhamento tático depende do aperfeiçoamento dessas condições por parte da Polícia Militar do Amazonas.

Este estudo é de natureza básica, com abordagem qualitativa e delineamento exploratório-descritivo, adotando o método dedutivo como eixo de análise. Partiu-se de referenciais gerais sobre segurança pública e emprego de motocicletas no policiamento ostensivo para, em seguida, examinar a realidade específica do motopatrulhamento tático desenvolvido pela 3^a Companhia de Motocicletas do 2º BPCHOQUE/ROCAM na cidade de Manaus/AM.

Foram utilizados procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental. No plano bibliográfico, realizaram-se buscas sistemáticas em livros, artigos científicos e trabalhos acadêmicos relacionados à segurança pública, polícia ostensiva, motopatrulhamento e criminalidade urbana, com ênfase em autores como Lazzarini (1991), Ekermann (2024), Santos (2023), Bessa Klotz Vieira e Pereira (2022), Silva et al. (2020), Assad (2006) e Ratcliffe (2016), entre outros. No plano documental, foram analisados a Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas (BRASIL, 2010), normas e diretrizes internas da Polícia Militar do Amazonas referentes à ROCAM, materiais doutrinários da 3^a CIA Motos/ROCAM, relatórios e notícias da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), bem como documentos de formação e treinamento de outras corporações, como o Curso Especial de Policiamento com Motocicletas da AESP/CE (ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, 2021).

Os documentos e textos selecionados foram submetidos a leitura integral, elaboração de fichamentos e organização em categorias temáticas relacionadas aos objetivos do estudo: fundamentos doutrinários e normativos do motopatrulhamento tático; estrutura, composição das equipes, equipamentos e forma de emprego da 3^a CIA Motos/ROCAM; resultados operacionais e impactos no enfrentamento da criminalidade em Manaus; e desafios vinculados a treinamento contínuo, condições de trabalho, saúde ocupacional e motivação dos policiais. A partir dessas categorias, procedeu-se à análise de conteúdo, buscando estabelecer convergências e divergências entre as fontes e produzir uma síntese crítica que subsidiasse a discussão dos resultados à luz da literatura especializada e das diretrizes institucionais vigentes.

2. A IMPORTÂNCIA DO MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO COM MOTOCICLETAS NA CAPITAL AMAZONENSE.

As atribuições da Polícia Militar do Amazonas estão previstas no artigo 144, V, §5 da Constituição Federal de 1988.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: V- polícias militares e corpos de bombeiros militares. §5º Às polícias militares cabem à polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (BRASIL, 1988).

Conforme Lazarini (1991), a competência da Polícia Militar na preservação da ordem pública é bastante ampla. Ela inclui a atuação em situações onde outros órgãos policiais não conseguem operar, como em casos de greves ou outras causas que os tornem inoperantes. Nesses casos, a Polícia Militar assume o papel de força pública essencial para a sociedade. A Polícia Militar e outros órgãos de segurança pública devem se adaptar às mudanças para cumprir suas competências constitucionais (LAZZARINI, 1991, p. 52).

Desta forma, o motopatrulhamento tático surge para oferecer maior agilidade e mobilidade em áreas urbanas densas e de tráfego intenso, como Manaus. Isso permite que a polícia responda rapidamente a ocorrências, especialmente em regiões de difícil acesso para viaturas maiores. Em áreas onde o crime é mais prevalente, o motopatrulhamento tem se mostrado eficaz na redução de delitos como roubos e furtos. A presença constante e a capacidade de resposta imediata contribuem para a dissuasão de atividades criminosas (EKERMANN, 2024, p. 4).

5474

Cavalcante (2015), enfatiza a importância de entender o Modus Operandi dos criminosos que cometem roubos. A autora investiga e fornece informações sobre os critérios utilizados na escolha dos alvos e locais de atuação, destacando que esse conhecimento é essencial para prevenir que as pessoas se tornem vítimas desse tipo de crime. Os roubos têm ocorrido com maior frequência utilizando motocicletas nos grandes centros urbanos e em todas as cidades do estado, especialmente nas que possuem maior concentração de veículos devido ao aumento da frota (CAVALCANTE, 2015, p. 15-17).

Ekermann (2024), menciona que devido à imobilidade urbana, os crimes ocorrem principalmente nos períodos de maior circulação de veículos e pessoas. Os criminosos geralmente conseguem escapar dos locais dos crimes antes da chegada das equipes policiais, e um dos fatores que dificulta a rapidez das equipes é o tempo de deslocamento até o local da ocorrência. Essa demora nos deslocamentos, especialmente em cidades grandes, e o uso de motocicletas pelos criminosos, faz com que equipes policiais utilizando motopatrulhamento tático possam chegar mais rapidamente aos locais das ocorrências ou às principais vias de fuga, aumentando a chance de sucesso na localização e captura dos criminosos. Muitos crimes têm

sido cometidos com o uso de motocicletas, justamente pela facilidade de mobilidade que elas proporcionam (EKERMANN, 2024, p. 15-16).

A implementação do uso de motocicletas vem complementar outras formas de policiamento fortalecendo a segurança pública e aumentando a percepção de segurança entre os cidadãos, necessidade de suma importância em Manaus, onde a violência urbana é uma preocupação constante. Essa modalidade de policiamento é versátil e pode ser adaptado para diversas operações, desde patrulhas de rotina até intervenções em situações críticas, como perseguições e contenção de distúrbios. Cuja flexibilidade é essencial para o enfrentamento das diversas formas de criminalidade em uma cidade dinâmica como na capital amazonense.

Quando comparado com outras modalidades de policiamento, o policiamento com motocicletas tende a ser mais econômico em termos de custos operacionais, ao mesmo tempo em que oferece uma alta eficácia na prevenção e repressão ao crime.

Com base em Santos (2023), a segurança pública deve se reinventar e buscar melhorias pautadas na legalidade para atender às necessidades da sociedade, que exige uma atuação mais humanizada por parte do poder público e dos profissionais que integram o sistema de segurança (SANTOS, 2023, p. 16).

Nessa perspectiva, a adoção de meios diferenciados de policiamento, como o 5475 motopatrulhamento tático, responde às demandas da população por maior sensação de segurança, agilidade e presença ostensiva nas ruas. A modalidade fortalece a pilotagem de motocicletas como ferramenta imprescindível para a boa execução do motopatrulhamento tático, uma vez que, pela sua agilidade e capacidade de acessar áreas de difícil alcance para viaturas tradicionais, permite respostas mais rápidas às ocorrências. Além disso, o investimento em um grupamento de motopatrulhamento tático, na capacitação de recursos humanos e na elaboração de novas diretrizes operacionais tem contribuído para melhorar o combate a determinados tipos de crimes na cidade de Manaus, especialmente em áreas de difícil acesso (SANTOS, 2023, p. 8, 16).

A modalidade de policiamento com motocicletas vem sendo cada vez mais adotado pelas Polícias Militares e se destaca por oferecer várias vantagens significativas para essa profissão. Ekermann (2024, p.3), menciona que as motocicletas proporcionam grande dinamismo, ou seja, são veículos que se deslocam com extrema facilidade no trânsito devido à sua mobilidade e agilidade, especialmente em congestionamentos, ruas estreitas, pontes e demais pontos (EKERMANN, 2024, p. 3).

A modalidade de Motopatrulhamento Tático claramente apresenta muitas qualidades e vantagens táticas, operacionais e estratégicas quando comparada com as demais modalidades existentes, como policiamento a pé, montado, que utiliza viaturas de quatro rodas, levando em consideração as inúmeras especificações que observamos nesta modalidade, redução de custos, agilidade nas respostas de ocorrências e abrangência territorial (SANTOS, 2023, p. 8).

Cabe destacar que, segundo o levantamento divulgado pela Confederação Nacional de Municípios – (CNM), em matéria veiculada no Portal Diário do Comércio, 2018, as motos superam carros em 45% das cidades brasileiras. Na grande maioria dos estados no norte e nordeste brasileiro, a motocicleta tem substituído os animais de tração. Nos estados do Acre, Maranhão e Pará, o número de motocicletas existentes em 99% das cidades é superior ao número de carros (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, 2018).

Dessa forma, o policiamento com motocicletas se faz necessário e é ideal para patrulhar áreas com ruas estreitas, becos e vielas, onde a mobilidade é limitada para veículos maiores. Isso permite uma cobertura policial mais abrangente e eficaz em áreas urbanas densamente povoadas e de difícil acesso. Além disso, o uso de motocicletas no patrulhamento é mais econômico em termos de consumo de combustível e manutenção, comparado a viaturas de quatro rodas. Essa eficiência econômica permite uma maior presença policial com menos recursos, ampliando a capacidade de motopatrulhamento (EKERMANN, 2024, p. 3; SANTOS, 2023, p. 8, 16).

5476

Sendo assim, a motocicleta se tornou uma ferramenta interessante frente à característica descrita, pois o tempo de resposta em face à redução da mobilidade urbana é consideravelmente menor em relação às viaturas de quatro rodas, principalmente nos horários de "rush": momento no qual o deslocamento se torna lento devido aos fatores relatados no presente trabalho.

Cabe observar que, a mobilidade urbana consiste na facilidade de deslocamento de pessoas nos centros urbanos para a execução de atividades rotineiras em tempo considerado ideal, conforme define SIDOTTI (2008):

Mobilidade urbana é definida como a capacidade de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano para a realização de suas atividades cotidianas (trabalho, abastecimento, educação, saúde, cultura, recreação e lazer), num tempo considerado ideal, de modo confortável e seguro. (VARGAS; SIDOTTI, 2008, p.8).

Ou seja, os deslocamentos podem ser a pé, de veículo, de bicicleta ou utilizando o transporte público. As pessoas realizam os deslocamentos dentro das suas possibilidades financeiras ou das oportunidades que lhes são oferecidas pelo poder público. Com o crescimento das cidades, os deslocamentos se tornaram mais complicados, à medida que exigem melhorias na estrutura dos municípios.

A natureza dos deslocamentos dentro de uma cidade depende diretamente da forma como as funções urbanas se distribuem no território. Ha poucas décadas, estas funções eram moldadas sob os princípios de especialização de usos no território. Este conceito mostrou-se inapto para lidar com a dinâmica dos fluxos sociais e econômicos das cidades, que são cada vez mais complexas. (DUARTE; SANCHEZ; LIBARDI, 2011, p. 13).

A mobilidade da motocicleta é imprescindível para a sua aplicação no policiamento ostensivo, permitindo o deslocamento em espaços que não seriam suficientes para as viaturas de quatro rodas. A segunda característica que o autor destaca é a flexibilidade, que trata como: A grande vantagem da motocicleta sobre outros tipos de veículos e a possibilidade de deslocamentos nos mais variados tipos de terreno e de transpor obstáculos, aumentando o seu poder de adequação imediata a qualquer situação de emergência policial. Diversas manobras de retorno ou transposição de vias podem ser realizadas sem prejuízos ao trânsito e com alto grau de segurança, nos casos em que houver necessidade de pronto emprego, diminuindo o tempo de resposta (EKERMANN, 2024, p. 3).

Preconiza SANTOS (2023), que a flexibilidade é uma característica inerente das motocicletas, possibilitando ao Policial Militar transpor obstáculos que por ventura possam aparecer durante o acompanhamento a veículos suspeitos. Devemos mencionar que a aquisição de equipamentos modernos, a modernização da frota de motocicletas de alto desempenho, adaptados para o terreno urbano de Manaus. Além de investir em equipamentos de proteção individual (EPIs) de qualidade, como coletes balísticos leves e resistentes, capacetes reforçados e trajes adequados para o clima da região, o que aumentará a segurança dos policiais (SANTOS, 2023, p. 8).

5477

Adentrando o contexto do crescimento desordenado da capital amazonense, nos termos do autor Tâmera Maciel Assad (2006), nas últimas três décadas, o município de Manaus vem se deparando com um número elevado de ocupações irregulares, as chamadas “invasões”. Segundo dados da Secretaria de Estado de Terras e Habitação nos anos de 2002 e 2003 ocorreram mais de 100 novas ocupações no perímetro urbano (ALVES; FREITAS; SANTOS, 2020, p. 311-312; ASSAD, 2006). Tal fato demonstra, por um lado, a ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas para o problema habitacional e urbano, mas por outro, evidencia uma forma de segregação espacial, social e domínio do crime organizado nessas áreas.

Dessa forma, o crescimento desordenado, com crescentes números de invasões, torna inviável o patrulhamento com viaturas quatro rodas, o que impõe ao estado investir em uma modalidade de policiamento que viabilize as ações da polícia nessas áreas. Como já exposto, o uso de motocicletas nas atividades policiais e no combate à criminalidade oferece várias

vantagens, como rapidez nos deslocamentos, alta mobilidade, flexibilidade, e suporte tático às viaturas convencionais.

Contudo, é importante considerar as dificuldades enfrentadas pelos policiais que trabalham com motocicletas, como lesões musculares, maior exposição às condições climáticas adversas, e maior vulnerabilidade ao confronto direto com criminosos. Uma das necessidades da Polícia Militar do Amazonas é promover, constantemente, a especialização de seus policiais, fornecendo informações, instruções, doutrinas, técnicas e táticas específicas para o policiamento com motocicletas que reforce a atuação policial sobre duas rodas com uma maior segurança e padronização em sua aplicação.

3. DA REATIVAÇÃO DA COMPANHIA DE MOTOCICLETAS NO 2º BP/CHOQUE ROCAM

Após vários anos sem um grupamento de motocicletas que pudesse somar forças contra o aumento desenfreado da criminalidade na capital amazonense, em meados do ano de 2020 foi reativado a Companhia de Motos dentro do 2º BPCHOQUE/ ROCAM (Rondas Ostensiva Cândido Mariano), observou-se a diminuição dos crimes de roubos na cidade de Manaus, como bem menciona a Secretaria de Segurança Pública, com agilidade no atendimento de ocorrências e melhor alcance aos locais de difícil acesso da capital, a 3^a Companhia de Motocicletas Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam Motos) atua de forma eficaz no combate à criminalidade. Desde sua implantação, até meados de 2021 este grupamento já havia capturado 213 criminosos e apreendido 104 armas de fogo (AMAZONAS, 2021).

5478

Também de acordo com a Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), de janeiro até junho, 161 infratores foram presos durante as ações dos policiais militares da 3^a Companhia de Motocicletas Rondas Ostensivas Cândido Mariano, a Rocam Motos. A unidade da Polícia Militar do Amazonas deu maior dinamismo ao trabalho repressivo no comércio e nas regiões com alto número de denúncias da população (AMAZONAS, 2021).

Criado pelo governador Wilson Lima, o Rocam Motos conta, atualmente, com mais de 60 motocicletas completamente equipadas realizam a ronda ostensiva por Manaus para coibir crimes, principalmente relacionados a roubos, furtos e tráfico de drogas. Diferente das grandes viaturas, a vantagem da Rocam Motos é a possibilidade de maior rapidez na ocorrência e a possibilidade de entrada em locais não acessados pelos carros.

A 3^a Companhia de Rondas Ostensivas Cândido Mariano (ROCAM), especializada em motopatrulhamento, vem desempenhando um papel crucial no combate à criminalidade no

estado do Amazonas, especialmente em Manaus. A ROCAM, parte integrante da Polícia Militar do Amazonas, foi criada com a missão de realizar patrulhamento ostensivo e operações táticas em áreas urbanas, com foco em mobilidade e rapidez. Esta Companhia foi estabelecida como parte das ações estratégicas para fortalecer o policiamento nas zonas mais vulneráveis ao crime. A escolha pelo uso de motocicletas se deve à necessidade de rápida resposta a ocorrências em áreas de difícil acesso, além da capacidade de patrulhamento em regiões com tráfego intenso, onde viaturas convencionais podem ter sua mobilidade comprometida (AMAZONAS, 2021).

A Doutrina de ROCAM determina que:

A Viatura de apoio deverá possuir todos os EPI's motociclísticos 1º Patrulheiro –

Comandante;

2º Patrulheiro – Motorista;

3º Patrulheiro – Segurança;

4º Patrulheiro – Revistador/Anotador.

Devendo a viatura VTR APOIO estar equipada com, além do armamento e equipamento individual de cada homem:

a) 02 (duas) carabinas/fuzil calibre 5,56mm;

b) 01 (uma) calibre 12.

c) Munições extras para todos os armamentos;

d) Rádio de mão - HT;

e) Pasta MT ROCAM;

f) Bornal para munição.

g) Fita zebreada.

h) 02 (dois) Escudos Balísticos.

i) EPI's Motociclísticos (POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, 2022, p. 114-115).

5479

A composição das equipes da 3ª CIA MOTOS ROCAM, são compostas por equipes de 05 (cinco) policiais militares, denominada EQUIPE FULL, ou de no mínimo 04 (quatro) policiais militares, denominada EQUIPE PADRÃO, dentro de uma equipe padrão as funções são dividida em: 1º Patrulheiro – Comandante da equipe; 2º Patrulheiro – Piloto que conduz o garupa; 3º Patrulheiro – Garupa; 4º Patrulheiro – Segurança; 5º Patrulheiro – Segurança periférico (POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, 2022, p. 114-115). Ou seja, a 3ª CIA ROCAM segue o que preconiza a Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas.

4. OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E ARMAMENTOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO EM CAMPO

Desde a criação da Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas em (2010), várias mudanças e atualizações ocorreram para melhorar a eficácia e a segurança do motopatrulhamento tático (BRASIL, 2010). Algumas das principais mudanças incluem:

i. Tecnologia e Equipamentos: Houve avanços significativos nos equipamentos utilizados, como motocicletas mais modernas e seguras, além de dispositivos de comunicação e rastreamento mais eficientes;

2. Treinamento e Capacitação: Os programas de treinamento foram aprimorados para incluir técnicas mais avançadas de pilotagem e táticas de abordagem, além de um foco maior na segurança do policial e do público;

3. Procedimentos Operacionais: As diretrizes operacionais foram revisadas para se adaptar às novas realidades urbanas e rurais, incluindo a integração com outras forças de segurança e o uso de inteligência policial;

4. Legislação e Normas: Houve atualizações nas normas e legislações que regem essa modalidade de policiamento operacional, visando uma maior padronização e eficiência nas operações.

Essas mudanças têm como objetivo aumentar a eficácia do policiamento com motocicletas, garantindo uma resposta mais rápida e eficiente às ocorrências, além de melhorar a segurança dos policiais e da comunidade.

Nesse diapasão, é necessário que os policiais que atuam na modalidade de motopatrulhamento tático tenham disponíveis equipamentos que sejam eficientes e tenham efetividade frente à criminalidade organizada. Com base nisso, a Doutrina de Policiamento com Motos (2010) trouxe descritos em ata diversos equipamentos de proteção individual (EPIs), como: Capacetes com viseiras anti-riscos, coletes antibalísticos para homens e mulheres, joelheiras e cotoveleiras articuladas em polímero, luvas táticas de kevlar, protetores de coluna, rádios comunicadores com acionamento remoto e coturnos de alta performance. 5480

Ainda a Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas coube também diferenciar que para o policiamento ordinário devem se utilizar armas de calibre .40 e pistolas de eletrochoque e para os policiais que atuam no motopatrulhamento tático é necessário portar os seguintes objetos: Pistola calibre .40 com 03 carregadores sobressalentes; Arma de apoio para a equipe com tamanho reduzido (carabina, sub metralhadora), Arma de condutividade elétrica, Bastão policial ou tonfa, Espargidor de solução ou espuma lacrimogênea de uso individual (BRASIL, 2010).

Seguindo a Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas (2010), as motocicletas específicas para patrulhamento tático devem ter as cilindradas entre 600cc a 1000cc on/off road, com pneu de uso misto; injeção eletrônica e partida elétrica/eletrochoc; autonomia mínima de 200 km; distância do solo, adequada para ações do solo, adequada para ações preventivas em áreas urbanas e rurais. Permitindo assim, rapidez no deslocamento, robustez e versatilidade necessários para o poder de impacto visual (BRASIL, 2010).

Cabe mencionar que o desempenho de motocicletas “on/off road” com cilindrada superior a 600cc são incontestes para atuação no que tange ao policiamento ostensivo ordinário ou tático de recobrimento. Nos testes realizados sem garupa (segurança) a motocicleta alcançou 100 km/h em 06'45s (seis segundos e quarenta e cinco centésimos); Com utilização de garupa (segurança) 09 (nove) segundos. Tempo de resposta incomparável com qualquer outra motocicleta de cilindradas menores “on/off road” com as características ideais para policiamento ostensivo. No entanto, há que se ressaltar que para o policiamento ordinário, a mesma apresenta um custo superior às motocicletas de 250cc a 400cc, devendo ser empregadas a priori nas unidades de recobrimento tático e de escoltas, a critério das condições cada corporação e peculiaridades regionais (BRASIL, 2010).

As motocicletas tipo “street” por ter um estilo próprio e distância livre do solo reduzida, trás algumas dificuldades ao policiamento ostensivo. Essas motocicletas não possuem altura suficiente para permitir uma visualização privilegiada no trânsito, que é de suma importância no policiamento ostensivo; não possibilitam manobras ágeis entre veículos podendo haver colisões com retrovisores de veículos e além disso, apresenta grande dificuldades nas saídas de obstáculos nas áreas urbanas ou rurais, dentre inúmeras outras restrições.

A Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas (2010), também estabelece que 5481 nas atividades de policiamento com motos; os equipamentos de proteção individual são indispensáveis para salvaguarda da integridade física dos profissionais de segurança pública, devendo cada policial, possuir o mínimo de EPIs para o desenvolvimento de suas atividades de policiamento ostensivo, ressaltando que é interessante que o capacete seja de altíssima qualidade, com viseira interna e externa, e possibilidade de ser aberta a proteção frontal, para ocasiões onde haja necessidade de verbalização, visualização no patrulhamento ostensivo, dentre outras necessidades (BRASIL, 2010).

É importante que, cada corporação defina as especificações básicas e adotá-los de forma obrigatória em toda atividade operacional, bem como procurar desenvolver fardamentos específicos para essas atividades operacionais, considerando que corriqueiramente é utilizado fardamento inapropriado.

Da mesma forma prescreve a Doutrina de Rocam (2010) sobre os EPIs:

A Viatura de apoio deverá possuir todos os EPI's motociclísticos:

- 1º Patrulheiro – Comandante;
- 2º Patrulheiro – Motorista;
- 3º Patrulheiro – Segurança;
- 4º Patrulheiro – Revistador/Anotador.

Devendo a viatura vtr apoio estar equipada com, além do armamento e equipamento individual de cada homem:

- a) 02 (duas) carabinas/fuzil calibre 5,56mm;
- b) 01 (uma) calibre 12.
- c) Munições extras para todos os armamentos;
- d) Rádio de mão - HT;
- e) Pasta MT ROCAM;
- f) Bornal para munição.
- g) Fita zebraada.
- h) 02 (dois) Escudos Balísticos.
- i) EPI`s Motociclísticos (POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, 2022, p. 114-115).

Além disso, A Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas (2010), é imperiosa quando determina que na modalidade motopatrulhamento tático para composição do efetivo deve conter no mínimo 03 (três) motocicletas (com um policial montado), 30 (trinta) motocicletas, 03 (três) automóveis (apoio) a Companhia deve ter 60 (sessenta) motocicletas e 06 (seis) automóveis (apoio) (BRASIL, 2010).

5. DA NECESSIDADE DE TREINAMENTOS CONTÍNUOS AO EFETIVO PERTENCENTE À 3^a CIA MOTOS/ ROCAM

A Doutrina Nacional de Policiamentos com Motocicletas (2010), foi criada para normatizar forma de modalidade de policiamento com motocicletas em todas as Polícias Militares do Brasil, sendo assim, mais uma forma de prevenir e reprimir o crescimento dos delitos com emprego de motocicletas. Sendo o treinamento, capacitação e procedimento operacional, importantíssimos para eficiência e eficácia dos órgãos de segurança pública quando for empregar motocicletas para atividade de prevenção a criminalidade (BRASIL, 2010). 5482

O motopatrulhamento tático na cidade de Manaus enfrenta desafios significativos que afetam sua eficiência e segurança, muitos agentes não recebem capacitação adequada para conduzir motos em situações de risco, como perseguições ou em áreas de difícil acesso. Dessa forma, treinamento insuficiente compromete a segurança dos policiais e a eficácia das operações. É necessário que os policiais que atuarem no policiamento com motocicletas devem passar por treinamentos bastantes rigorosos, visando preparar os agentes para diversas situações que podem encontrar no dia a dia. É observado que até o presente momento os policiais que serve na Companhia de Motos/2º BP CHOQUE/ROCAM, não possuem treinamentos contínuos constantes (EKERMANN, 2024).

Para termos como exemplos, o Curso Especial de Policiamento com Motocicletas (CEPM) do Estado do Ceará tem 278 horas/aula. Esse tempo é dividido entre aulas teóricas e práticas, incluindo treinamento físico, pilotagem, tiro policial e defesa pessoal. Os policiais

aprendem técnicas avançadas de pilotagem, mecânica básica, primeiros socorros, usos de armas de fogo em movimento, técnicas de abordagem e policiamento comunitário. Essas disciplinas são essenciais para garantir que os policiais possam operar com segurança e eficácia em diversas situações (ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, 2021).

A prática de pilotagem é um componente crucial, onde os policiais são treinados para manobrar motocicletas em alta velocidade e em condições adversas. Além disso, o treinamento de tiro é adaptado para o uso em movimento, o que é uma habilidade vital para intervenções rápidas e seguras.

No Estado do Alagoas, o treinamento é contínuo e inclui estágios de nivelamento operacional para aperfeiçoar as habilidades dos policiais já atuantes e capacitar novos operadores. Isso garante que os policiais estejam sempre atualizados com as melhores práticas e técnicas. Os policiais treinados para o policiamento com motocicletas são frequentemente envolvidos em patrulhamentos táticos, escoltas, controle de distúrbios civis e apoio a grandes eventos. Esse treinamento especializado é fundamental para aumentar a eficácia e a segurança das operações policiais, especialmente em áreas urbanas onde a mobilidade rápida é essencial.

Temos também como referência o Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) é uma unidade especializada da Polícia Militar de Goiás, focada em operações táticas com motocicletas. O treinamento dos policiais que atuam no “GIRO” é bastante rigoroso e abrangente, visando prepará-los para diversas situações de alta complexidade. O curso inclui disciplinas como técnicas avançadas de pilotagem, táticas de abordagem, tiro policial em movimento, defesa pessoal e primeiros socorros policiais são treinados em técnicas especiais de pilotagem que permitem realizar deslocamentos de alto risco com segurança. Isso inclui manobras em alta velocidade e em condições adversas, essenciais para operações em áreas urbanas densamente povoadas.

Conforme a Doutrina Nacional de Policiamentos com Motocicletas (2010), os agentes de policiamento com motos, enfrentam diversos desafios, como as condições climáticas adversas, o calor gerado pelos motores das motocicletas, o peso do uniforme, dos equipamentos e das armas, a tensão da pilotagem policial, a sobrecarga física na coluna e nos membros, além do tráfego intenso. Esses fatores exigem que a Corporação adote uma postura diferenciada para manter esses profissionais sempre satisfeitos e motivados no trabalho diário (BRASIL, 2010).

Dessa forma, é necessário que as Corporações regulamentem mecanismos de recompensa para os agentes que atuam nessa área, seja por meio de compensações financeiras

ou de outras formas que cada Instituição julgar adequadas. A falta de motivação pode levar os profissionais a buscar outras oportunidades de trabalho.

Além disso, em algumas unidades de policiamento com motos, há a ocorrência de patologias específicas. Portanto, é essencial que as Corporações desenvolvam mecanismos de prevenção, como atividades físicas constantes e específicas, e estudem essas patologias em parceria com instituições especializadas, públicas e/ou privadas.

Nesse interim, a Doutrina Nacional de Policiamentos com Motocicletas (2010) determina que a escala de serviço deve considerar as limitações físicas dos profissionais de segurança pública, a realidade de cada instituição, o efetivo e as peculiaridades regionais. O patrulhamento não deve exceder 8 horas ininterruptas, com períodos de descanso suficientes para restabelecer a capacidade operacional de cada profissional, ou outros períodos estipulados por cada instituição, levando em conta os desgastes provocados pelo policiamento com motocicletas (BRASIL, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo demonstrou que o motopatrulhamento tático representa uma importante resposta operacional da Polícia Militar do Amazonas diante do cenário de aumento da criminalidade associado à redução da mobilidade urbana e ao crescimento desordenado da cidade de Manaus. A análise da atuação da 3^a Companhia de Motocicletas do 2º BPCHOQUE/ROCAM evidencia que o emprego de motocicletas potencializa a capacidade de deslocamento em áreas de difícil acesso, reduz o tempo de resposta às ocorrências e amplia a presença ostensiva em regiões marcadas por elevados índices de roubos e furtos, conferindo maior sensação de segurança à população.

Verificou-se, ainda, que a reativação da Companhia de Motos, aliada à adoção de parâmetros doutrinários específicos para o emprego de motocicletas no policiamento ostensivo, reforça o papel do motopatrulhamento como modalidade de recobrimento capaz de complementar e, em muitos casos, superar a atuação de viaturas de quatro rodas em contextos urbanos congestionados. Os dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas apontam para resultados concretos em termos de prisões e apreensões de armas de fogo, o que confirma a relevância dessa estratégia no enfrentamento à criminalidade local.

Todavia, a pesquisa também evidenciou limitações importantes. Persistem lacunas relacionadas à oferta de treinamentos contínuos e específicos em motopatrulhamento tático, à

adequação dos equipamentos de proteção individual e dos armamentos às exigências dessa modalidade e à necessidade de atualização constante dos procedimentos operacionais em conformidade com a Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas. Tais fragilidades impactam diretamente a segurança dos policiais militares, expostos a riscos elevados de acidentes, lesões musculoesqueléticas e confrontos armados, bem como a eficácia das ações desenvolvidas em campo.

Diante desse quadro, conclui-se que o fortalecimento do motopatrulhamento tático em Manaus requer políticas institucionais voltadas à valorização e à proteção da tropa, com ênfase em programas permanentes de capacitação, planos de manutenção e renovação da frota de motocicletas, aquisição padronizada de EPIs e definição de escalas de serviço compatíveis com as exigências físicas da atividade. Além disso, recomenda-se o aprofundamento de estudos empíricos que mensurem, com base em indicadores criminais e operacionais, o impacto do motopatrulhamento tático na redução de delitos específicos, bem como pesquisas interdisciplinares sobre saúde ocupacional dos policiais que atuam nessa modalidade.

Em síntese, o motopatrulhamento tático se apresenta como instrumento estratégico para o aprimoramento da segurança pública na capital amazonense, desde que acompanhado de planejamento, investimento e respeito às diretrizes doutrinárias e aos direitos fundamentais dos profissionais de segurança e da comunidade atendida.

5485

REFERÊNCIAS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. Curso Especial de Policiamento com Motocicletas está na 17^a edição do ano. Fortaleza: AESP/CE, 30 nov. 2021. Disponível em: <https://www.aesp.ce.gov.br/2021/11/30/curso-especial-de-policiamento-com-motocicletas-esta-na-17a-edicao-do-ano/>. Acesso em: 01 dez 2025.

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. Em um ano, ROCAM motos prendeu mais de 200 infratores na capital. Manaus, 2018. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/em-um-ano-rocam-motos-prendeu-mais-de-200-infratores-na-capital>. Acesso em: 01 dez. 2025.

ASSAD, Tâmara Maciel. A problemática das “invasões” na cidade de Manaus: perspectivas de legalização fundiária à luz do Estatuto da Cidade. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 15., 2006, Manaus. Anais [...]. Manaus: CONPEDI, 2006. Disponível em: <https://publicadireito.com.br>. Acesso em: 30 ago. 2025.

BESSA KLOTZ VIEIRA, Gustavo; PEREIRA, Diogo Amario Bezerra. Programa de treinamento continuado em motopatrulhamento nas unidades de área da PMDF. Brasília: Polícia Militar do Distrito Federal, 2022. Disponível em: <http://repositorioacademico.pm.df.gov.br>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Manual de Patrulhamento Ostensivo. Brasília, DF: MJSP/SENASA, 2015. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica>>. Acesso em: 1 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas: relatório final. Belém, PA: SENASP, 2010. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-1/ivademecum_segpub.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CAVALCANTE, Maria do Socorro Gadelha. Modus operandi das milícias no Brasil. 2013. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2013. Disponível em: https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2013/201308%20-%20CAVALCANTE.pdf. Acesso em: 25 ago. 2025.

DA, C. P. E. S. P.; DO ESPÍRITO, P. M. D. E.; SANTO CURSO, D. E. E. G.; DOS SANTOS, W. B. As técnicas básicas de pilotagem necessárias ao motopatrulhamento ordinário da PMES. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://pm.es.gov.br>. Acesso em: 28 ago. 2025.

EKERMANN, Rafael Gustavo Saldanha. A necessidade de fortalecimento do motopatrulhamento tático no combate à criminalidade. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 10, n. 4, p. e69140-e69140, 2024. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/>. Acesso em: 11 out. 2025. 5486

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://feata.edu.br>. Acesso em: 30 set. 2025.

GÜNTHER, Helmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 22, n. 2, p. 201-209, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/HMpC4d5cbXsdt6RqbrmZk3J/?format=pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

LAZZARINI, Álvaro. A segurança pública e o aperfeiçoamento da polícia no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 184, p. 25-85, 1991. Disponível em: <https://publicadireito.com.br>. Acesso em: 28 ago. 2025.

PMPR. Polícia Militar. Comando-Geral. Diretriz nº 007/2022 - PM/3, de 6 de janeiro de 2022. Rondas Ostensivas com Aplicação de Motocicletas. Curitiba: PMPR, 2022.

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. Doutrina de atualização da ROCAM. Manaus: PMAM, 2022. (Doutrina Interna – Atualização 10/08/2022).

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Manaus, [s.d.]. Disponível em: <https://www.pm.am.gov.br>. Acesso em: 25 ago. 2025.



ROSAL, Abraão Henrique Salgado et al. Descentralização do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas. Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN), v. 7, n. 1, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br>. Acesso em: 30 ago. 2025.

SANTOS, Higor Carlos Cardoso Furtado dos. Implantação do Batalhão de Motopatrulhamento Tático no município de São José de Ribamar-MA. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2023. Disponível em: <https://rosario.ufma.br>. Acesso em: 30 ago. 2025.

SILVA, Matheus Felipe França da et al. Combate a assaltos aos transportes coletivos: efetividade do motopatrulhamento desenvolvido pelo Batalhão Tiradentes. São Luís: Universidade Estadual do Maranhão, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uema.br>. Acesso em: 30 ago. 2025.